

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 05 de fevereiro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7705/2025.
De 05 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 7.463/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318668917
Data: 2025.02.05 16:28:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7706/2025.
De 05 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 7463/2025:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração o servidor: **Eudes Correia**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.918.709-14, portador da cédula de identidade nº 6.229.110-9 SESP/PR, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário e a Diretoria nesta Divisão, assessorar a chefia da Divisão apoiando na logística de recebimento e entrega de bens em sua sede bem como fora dela. Alimentar o programa BETHA Patrimônio com informações sobre bens públicos; assessorar diretamente sua chefia em local de trabalho, desempenhando funções que lhe forem conduzidos; Transportar servidores da divisão em trabalho externo à locais previamente determinados. E outras atividades correlatas do setor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318668917
Data: 2025.02.05 16:28:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2025.
De 27 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.468/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Evelin Kalinoski	357.960	SMAS	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação do CRAS - Eucaliptos	24/01/2025

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Licéia Auerbach Franco	354.205	SMAS	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação do CRAS - Eucaliptos	01/02/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a equipe do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Eucaliptos, sob as diretrizes da Diretoria de Proteção Social Básica, conforme orientações nacionais da Política Nacional de Assistência Social e orientações técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social, bem como orientar e definir junto a equipe a atuação de cada profissional de nível técnico, médio e ensino fundamental dentro da

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Política Nacional de Assistência Social, garantindo a oferta e a execução de qualidade dos serviços tipificados de Proteção Social Básica, prevenindo e auxiliando no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais vivenciados pelas famílias deste município, mobilizando a rede de proteção para eficiência e eficácia do trabalho, assegurando atendimento célere e humanizado às demandas; Coordenar anualmente a elaboração do Plano de Ação dos serviços desenvolvidos, estabelecendo e pactuando com as equipes ações, metas e prazos a serem cumpridos, observando a consonância deste planejamento com o Plano Municipal de Assistência Social; Monitorar sistematicamente junto a equipe o Plano de Ação anual dos serviços, assegurando o cumprimento das ações, metas e prazos estipulados na elaboração do mesmo; Orientar a equipe para a execução dos serviços tipificados realizados no equipamento e concessão dos benefícios socioassistenciais, de acordo com as normativas da política de assistência social e leis municipais, com vistas no cumprimento dos objetivos e diretrizes na política em âmbito municipal; Instrumentalizar a equipe técnica para as intervenções junto aos usuários e leis que regulamentam os serviços e benefícios; Definir com a equipe técnica os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Coordenar reuniões sistemáticas com a equipe, traçando estratégias e metas a serem desenvolvidas, bem como estabelecer processos diários para a integração da equipe, visando à apropriação das ações executadas e o bom funcionamento do equipamento e dos serviços; Direcionar os profissionais lotados no equipamento sobre a execução das suas atividades, de acordo com a função e cargo de cada um; garantindo a oferta e a execução de qualidade dos serviços e dos atendimentos pontuais; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade, de acordo com as orientações do órgão gestor; Dar suporte a equipe para a execução dos serviços, bem como para o funcionamento do equipamento, orientando os trabalhadores sobre a manutenção e zelo de tudo o que está sob sua responsabilidade enquanto coordenador; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território. Orientar e definir junto a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento, monitoramento e desligamento das famílias inseridas no PAIF, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com vistas na oferta e no acompanhamento sistemático das famílias e/ou indivíduos; Orientar sobre o papel do técnico de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como sobre a execução do serviço, garantindo a efetividade do trabalho e o cumprimento das metas pactuadas pela secretaria com o ente federado; Orientar o técnico de Referência do SCFV sobre a articulação com a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para a inclusão do público prioritário no serviço, realizando monitoramento em reuniões periódicas entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Orientar sobre o papel do técnico e o funcionamento do serviço de proteção básica no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência, bem como sobre a execução do serviço, garantindo a efetividade do trabalho e o cumprimento das metas; Acompanhar e avaliar os

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 05 de fevereiro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

procedimentos para a garantia da referência e contrarreferência do CRAS com a rede de proteção; Articular em reuniões periódicas de discussão de casos, junto as equipes da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade quanto a necessidade de acompanhamento de famílias e/ou indivíduos no PAIF, que foram desligadas do PAEFI e/ou da instituição de acolhimento; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos serviços, programas e benefícios na qualidade de vida dos usuários; Orientar a elaboração, a implementação, o acompanhamento e avaliação dos fluxos de trabalho setorial e intersetorial, com vistas na garantia da efetivação dos serviços e das ações pactuadas com a família e/ou indivíduo, revisando sistematicamente junto com a equipe os procedimentos adotados; Orientar a equipe para a elaboração do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar, com todas as famílias inseridas nos serviços do PAIF e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; Monitorar junto a equipe técnica a execução do PAF - Plano de Acompanhamento Familiar; Coordenar e orientar a equipe sobre os registros das informações que alimentam o relatório mensal de atendimentos, federal e municipal, bem como dos instrumentais padronizados para o acompanhamento dos usuários incluídos nos serviços; Monitorar e garantir o preenchimento dos instrumentais padronizados para o registro de informações, sendo eles disponibilizados pela Vigilância Socioassistencial, bem como o envio nos prazos estabelecidos; Utilizar os registros para direcionar as reuniões com a equipe técnica com vistas no monitoramento dos casos e replanejamento das ações, se necessário; Coordenar junto a equipe técnica a busca ativa dos públicos prioritários para a inclusão nos serviços; Articular com a rede de proteção do território de abrangência do CRAS a pactuação e o cumprimento dos encaminhamentos realizados pela equipe técnica a rede, com vista na efetividade dos serviços e dos programas transversais desenvolvidos no município; Promover ações intersetoriais que visam o fortalecimento da rede de proteção, o entendimento das demais políticas públicas sobre os serviços ofertados no CRAS, potencializem a equipe para implantar ações inovadoras e promovam um espaço de reflexão sobre o seu fazer e prática profissional; Coordenar ações de mapeamento do território com vistas no diagnóstico territorial e no fortalecimento da rede de proteção; Orientar a rede socioassistencial sobre a Política de Assistência Social, bem como sobre a execução dos serviços tipificados; Estabelecer junto a rede socioassistencial o monitoramento sistemático dos serviços ofertados por eles, uma vez que são referenciados ao CRAS do território; Coordenar e articular com a rede as reuniões locais da rede de proteção, registrando as discussões e pactuações realizadas; Estabelecer com a rede de proteção e rede socioassistencial parcerias para a execução dos serviços. Articular, acompanhar e avaliar o processo de funcionamento do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos e benefícios da proteção social básica operacionalizada na unidade; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social, com foco especial nos serviços ofertados na unidade, conforme diálogo com a gestão; Planejar, organizar e promover formação continuada da equipe, por meio de grupos de estudo, em conformidade com as demandas identificadas, bem como em conformidade com as capacitações ofertadas pelo órgão gestor para a coordenação

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

desta unidade; Coordenar processos de formação interpessoal, focando em temas transversais que norteiam e influenciam a prática profissional; Orientar a equipe sobre o relacionamento interpessoal, com vistas na efetividade do trabalho em equipe e na execução do serviço junto ao usuário; Subsidiar e participar da elaboração de projetos, planos de trabalho e planos municipais de sua área de competência, bem como das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor da Assistência Social, representando a unidade em outros espaços, quando solicitado; Elaborar relatórios sobre os serviços ofertados, ações realizadas pela equipe, levantamento de necessidades para a execução das atividades, com vistas em subsidiar a diretoria de área da Proteção Social Básica nas intervenções junto a diretoria de proteção social básica e secretário para melhoria do trabalho realizado; Mediar processos de resolução de conflitos entre a equipe de trabalho; Participar dos processos de treinamento e desenvolvimento de liderança proposto pelo órgão gestor; Utilizar os conhecimentos sobre liderança para motivação da equipe; Promover espaços de reflexão entre a equipe de trabalho visando uma comunicação assertiva que possibilite a melhoria dos relacionamentos interpessoais e no desenvolvimento das ações; Adotar uma postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho e dos serviços ofertados com vistas na construção de novos paradigmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.05 16:31:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 024/2025.
De 27 de janeiro de 2025.

SÚMULA: “Altera membro junto a Comissão de Controle de Frotas constante da Portaria n. 132 de 18 de maio de 2022, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2.359/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o membro constante do inciso XIX, do artigo 1º da Portaria n. 132, de 18 de maio de 2022, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (…).

XIX - Secretaria Municipal de Governo – FazTrans:

a) Titular: Michael Alberto de Souza, matrícula n 363.181.

“(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.05 16:31:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 05 de fevereiro de 2025

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 170, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Edital de Chamamento Nº 003/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Advogado	Lucas Tiscoski Machado	6º Lugar

1. De acordo com o item 11.19 do Edital Nº 001/2022, o candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **17 de fevereiro de 2025**, segunda-feira, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos será no mesmo dia da reunião, **17 de fevereiro de 2025**, podendo, a critério do candidato, antecipar a entrega da documentação.

3. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá se manifestar através de declaração assinada digitalmente ou comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal para assinar documento pertinente à desistência ou para pedido de final de lista **no prazo constante no item 1**.

4. A lista de documentos e exames necessários estão no Anexo I.

Fazenda Rio Grande, 5 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.05 11:47:42 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.02.05 10:41:03 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Documento assinado digitalmente
THAYNARA CARVALHO MURATA
Data: 05/02/2025 11:47:15-0300
Verifique em https://wefazenda.gov.br

THAYNARA CARVALHO MURATA
Dir. Administrativa

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 170, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ANEXO I Documentos para Nomeação e Posse

- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.

- Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.

- Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.

- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato.

- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

- Apresentar os seguintes documentos:

- Cartão do PIS/PASEP;
- RG e CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Comprovação de escolaridade;
- Número de telefone fixo ou celular;
- RG e CPF do cônjuge e filhos até 24 anos (se estudantes);
- CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou Carteira de identidade;

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 170, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

- Carteira de vacinação atualizada (dupla viral, dupla bacteriana, febre amarela e hepatite B);
- Tipagem sanguínea;
- Certidão de que não recebe benefício do INSS;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Civil;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Estadual;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Federal.

Exames apresentados no dia da perícia:

- Hemograma;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Electrocardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- 1) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
- 2) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

11.16 - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, conforme atestado médico e avaliação psicológica (quando se fizer necessário), emitido pelos profissionais indicados pela Municipalidade para esses fins.

11.17 - O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exames clínicos e se necessários exames complementares, que será de responsabilidade do candidato.

11.18 - Os documentos constantes no item 11 deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Tamirys – (41) 3627-1664

Departamento de Recursos Humanos

www.fazendariogrande.pr.leg.br

05/02/2025, 15:52

systemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=8&ano_of=2025&fe=s



PORTARIA Nº 8 / 2025 - DIÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARANÁ + CIDADES em Foz do Iguaçu-PR, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025, conforme disposto no Protocolo nº 7688/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA	043.186.889-17	PREFEITO	359202	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2025.

ELVIS ROBERTO MAIOKY
Secretário(a) Municipal de Gabinete
Decreto 7649/2025

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 05 de fevereiro de 2025

Página 4

S.M. COMUNICAÇÃO SOCIAL

ERRATA

Errata quanto a portaria de Diária n° 5/2025 do diário Oficial n° 021/2025 da data de 03 de fevereiro de 2025, devido a erro material.

Onde se lê:

Reboot - Seminário de Comunicação Política, Pública e Institucional, 20 a 21 de fevereiro de 2025, no Sebrae - Sede Nacional, Brasília, DF no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, conforme disposto no Protocolo nº 62972025/2025.

Leia-se:

Reboot - Seminário de Comunicação Política, Pública e Institucional no Sebrae - Sede Nacional, Brasília, DF no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, conforme disposto no Protocolo nº 6297/2025.



TIAGO MATTOZO FERRAZ
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº7651/2025



PORTARIA Nº 021/2025/SMA
DE 30 DE JANEIRO 2025

Súmula: "Interrompe férias de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013..

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente aos servidores abaixo relacionados:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

03/02/2025 11:33

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=6&ano_of=2025&fe=s



PORTARIA Nº 6 / 2025 - DIÁRIA
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro com Gestores e gestoras Municipais de Cultura, com o objetivo de capacitar equipes dos município O evento acontecerá nos dias 11 a 13 fevereiro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília/DF, conforme disposto no Protocolo nº 6678/2025, e tabela abaixo: no período de 11/02/2025 a 13/02/2025, conforme disposto no Protocolo nº 6678/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
NATANAEL FERREIRA COUTINHO	050.381.279-08	Secretario Municipal	363158	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
JOSE RENATO SALES DA SILVA	074.794.329-09	Diretor Geral	363284	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2025.



NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Secretário(a) Municipal de Cultura
Decreto 7651/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - K34-91Y-W7V-8L7
Acesse validador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - PORTARIA 021/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
3686/2025	351165	CARLA BUENO BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/01/2025 À 04/02/2025	SMOP
2129/2025	348753	CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR - 40 HORAS	06/01/2025 À 17/01/2025	SME
2129/2025	348447 255601	DANIELI KONOPKA OLDONI	PROFESSOR - 20 HORAS	06/01/2025 À 17/01/2025	SME
3735/2025	353867	NASSIB KASSEN HAMMAD	MÉDICO CLINICO GERAL- PLANTONISTA	18/12/2024 À 31/12/2024	SMS
5421/2025	352781	VICENTE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	11/01/2025 À 31/01/2025	SME

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=6&ano_of=2025&fe=s

1/1

Documento assinado digitalmente - K34-91Y-W7V-8L7
Acesse validador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 05 de fevereiro de 2025

Página 5



PORTARIA Nº 022/2025/SMA
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTODCLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO	SECRETARIA
16498/2024	35305	BREFFEN DA LUZ CORDEIRO VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/02/25 a 06/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	35316	BORGES LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	07/02/25 a 26/02/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
1641/2025	35369	BANDON FERNANDES TEFFILO MODOLO	GUARDA MUNICIPAL	02/02/25 a 03/03/25	S.M DEFESA SOCIAL
16498/2024	357148	BAYRONE COSTA DA SILVA KOPPE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/02/25 a 27/02/25	S.M SAÚDE
1641/2025	35901	VALDONAL PASOTTONI	GUARDA MUNICIPAL	02/02/25 a 03/03/25	S.M DEFESA SOCIAL
16498/2024	353726	JANESSA BIPOPO SOARES PRINHEIRO	FARMACÉUTICO BIODIAGNÓSTICO	12/02/25 a 28/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	358351	WAGNER FERNANDES NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/02/25 a 14/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	35950	WAGNER PACHECO DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	03/02/25 a 17/02/25	S.M SAÚDE

Página 2

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D07 J90-499-84-
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 237-GEL-302-J90
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 023/2025/SMA
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
75486/2024	121401	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	06/03/2025 à 03/06/2025	SMS
78171/2024	353111	MARIA MARILDA CHAVES	PROFESSOR - 20 HORAS	10/02/2025 à 08/05/2025 09/05/2025 à 09/07/2025 25/07/2025 à 21/08/2025	SME
3334/2025	348374	MARLI SPOZITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	10/02/2025 à 08/05/2025 09/05/2025 à 09/07/2025 25/07/2025 à 21/08/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - PORTARIA 022/2025 - SMA

PROTODCLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO	SECRETARIA
1306/2025	354206	ADELSON LUZ ELEM	ENFERMEIRO CIVIL	19/02/25 a 28/02/25	S.M URBANISMO
1306/2025	354438	ARELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/02/25 a 28/02/25	S.M URBANISMO
22174/2024	354923	AZELI MARIA DIAS	LÍQUIDADOR SOCIAL	06/02/25 a 26/02/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
21022/2024	356777	BARBARA GABRIELA COPPANO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	03/02/25 a 24/02/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
16498/2024	352582	ANA LUCIA BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24/02/25 a 15/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	358346	ANA TEREZA LACERDA TEODORO DE MOURAS	ENFERMEIRO	10/02/25 a 19/02/25	S.M SAÚDE
17794/2024	354207	ANA PAULA FERREIRA CALMON DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/02/25 a 14/02/25	S.M MEIO AMBIENTE
1254/2025	353289	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	13/02/25 a 27/02/25	S.M ADMINISTRAÇÃO
16498/2024	353441	ANGELA MARIA DOS MOURAS	ENFERMEIRO	24/02/25 a 28/02/25	S.M SAÚDE
11882/2024	222205	ANTONIO EUREDES SCHULTZ	GUARDA	01/02/25 a 02/03/25	S.M OBRAS PÚBLICAS
16498/2024	359818	BRUNA GABRIELE NEGRELO VESENTINI	ENFERMEIRO	10/02/25 a 27/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	349014	BRENHINI RENE COPEL LUZZI	MOTORISTA - 30 HORAS	03/02/25 a 04/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	352161	CARLOS DE JESUS FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	03/02/25 a 04/03/25	S.M SAÚDE
1617/2025	353733	CARLOS EDUARDO BURDIA	GUARDA MUNICIPAL	06/02/25 a 07/03/25	S.M DEFESA SOCIAL
16498/2024	355741	CARLOS WANDERSON DE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/02/25 a 28/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	352083	CATIA KARALUIZ DE MOURAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/02/25 a 28/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	8301	CELIA MARIA BORA DOS SANTOS	MUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/25 a 06/03/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
16498/2024	37502	CHERISSE FERREIRO PEDRONI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	18/02/25 a 09/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	351219	DANIELE BENTO DE RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/02/25 a 28/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	359798	DEBORA HEBERDO MACHADO	ENFERMEIRO	14/02/25 a 26/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	355707	DESI NEOLILLO BENICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/25 a 04/03/25	S.M SAÚDE
16497/2020	348293	DIRCE ELIAS DA SILVA	MUXILAR DE ENFERMAGEM	03/02/25 a 04/03/25	S.M SAÚDE
1617/2025	355866	DORIVAL LESTE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	03/02/25 a 04/03/25	S.M DEFESA SOCIAL
1617/2025	355867	EDER FERREIRA BENICIO	GUARDA MUNICIPAL	02/02/25 a 03/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	358304	EDILSON BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/02/25 a 28/02/25	S.M SAÚDE
1617/2025	352927	EDILSON GUILHERME	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	03/02/25 a 28/02/25	S.M DEFERENIMENTO URBANO
16498/2024	348822	SEITE SIBELI KRUMHOLTZ DALCOMUNE	ASS	17/02/25 a 21/02/25	S.M DEFERENIMENTO URBANO
25477/2024	358325	ELIANE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/02/25 a 21/02/25	IRBAND
16498/2024	352626	ELIENARA TOLENTINO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	03/02/25 a 04/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	355113	ELIZABETE DO CARMO DOS SANTOS	MUXILAR DE FABRILÇA	19/02/25 a 28/02/25	S.M SAÚDE
22174/2024	352134	ESTEVANIA VIEIRA DA SILVA	LÍQUIDADOR SOCIAL	02/02/25 a 03/03/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
16498/2024	96001	EUCLIDES TENÓRIO DE ARAUJO NETO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	01/02/25 a 02/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	860125	FABIANA DOS SANTOS CAMARGO DE BRITO	CRUQUIÃO DENTISTA	10/02/25 a 14/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	348900	FABIO AYRAB SONHARRA	MÉDICO DA FAMÍLIA	17/02/25 a 28/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	358334	FERNANDA DOS SANTOS KOCHKA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/02/25 a 27/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	349903	FRENE NEPOUCIENCO CARDOSO	ENFERMEIRO	02/02/25 a 03/03/25	S.M SAÚDE
1617/2024	35601	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/25 a 04/03/25	S.M ADMINISTRAÇÃO
17876/2024	355124	JOÃO PAULO MORTIELLA TAREKSKIEWICZ	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	24/02/25 a 28/02/25	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1844/2025	352022	JOSÉ CLAUDIO SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/02/25 a 06/03/25	S.M TRABALHO
16498/2024	352275	JOSÉ LUIS CARDOSO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/02/25 a 01/03/25	S.M SAÚDE
1844/2025	352054	JOZEMARA MASCARENHAS FLORIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/02/25 a 01/03/25	S.M TRABALHO
16498/2024	352355	JUCIANA SANTANA LEMOS	ENFERMEIRO	01/02/25 a 02/03/25	S.M SAÚDE
17125/2024	348159/348788	JULIANA DA SILVA SAUNDÉS	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/25 a 28/02/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
2090/2025	29801	JULIO CESAR RIBAS NETO	ASSISTENTE TÉCNICA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	03/02/25 a 06/03/25	S.M FINANÇAS
22174/2024	353273	KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNOLOGIA REPOSITOR	03/02/25 a 04/03/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
21022/2024	35662	LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA	03/02/25 a 04/03/25	S.M DEFESA SOCIAL
16498/2024	353601	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE	MÉDICO DA FAMÍLIA	03/02/25 a 28/02/25	S.M SAÚDE
16498/2024	352948	MARCEL LANGARO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	15/02/25 a 14/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	121401	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	01/02/25 a 02/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	348796	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	01/02/25 a 02/03/25	S.M SAÚDE
1117/2025	350884	MARIA FERREIRA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	03/02/25 a 27/02/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
16498/2024	357768	MELANIE ZACHOS CARDOSO	FARMACÉUTICO BIODIAGNÓSTICO	09/02/25 a 10/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	353016	NELEZA GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/02/25 a 07/03/25	S.M SAÚDE
16498/2024	354618	PAULINA OLIVEIRA DOS SANTOS	LÍQUIDADOR SOCIAL	03/02/25 a 04/03/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
1617/2025	355183	PAULO GERALDO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	03/02/25 a 03/03/25	S.M DEFESA SOCIAL
16498/2024	352280	QUEZEA DE SOUZA PORTO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/02/25 a 08/03/25	S.M SAÚDE
68493/2024	352292	RAPHAEL FLOREDO JUNIOR	ENFERMEIRO CIVIL	10/02/25 a 28/02/25	S.M OBRAS PÚBLICAS
17404/2024	351220	ROGERIO MARCO SANT ANA	ELETRICISTA	03/02/25 a 04/03/25	S.M DEFERENIMENTO URBANO
17393/2024	353365	ROSANA DA CRUZ MENDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/25 a 04/03/25	S.M ASSISTENCIA SOCIAL

Página 1

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 237-GEL-302-J90
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 237-GEL-302-J90
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 05 de fevereiro de 2025

Página 6



PORTARIA Nº 24/2025/SMA
De 04 de Fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Y1C3-XDM4-JG-7WQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 24/2025 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
351219	DANIELE BENTO DE RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2025 Até 04/02/2025 (30 dias) PRORROGAÇÃO	SMS
351594	MARTA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/01/2025 Até 01/02/2025 (3 dias) PRORROGAÇÃO	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Y1C3-XDM4-JG-7WQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 02/2025
De 05 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Constitui Comissão avaliadora de Amostras para atuar nos Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para a Comissão de Avaliação de Amostras, referente aos Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Nome Completo	Nº Matrícula
Bruno Oliveira de Assis	349872
Willian Morrete Maioki	363290
Leandro Raksa	352555
Carina de Faria Mondini	352554

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se nos respectivos processos.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 05/02/2025 13:30:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 7649/2025

Ciente:

Documento assinado digitalmente
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS
Data: 05/02/2025 09:32:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Oliveira de Assis
Matrícula nº 349872

Documento assinado digitalmente
LEANDRO RAKSA
Data: 05/02/2025 11:06:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Raksa
Matrícula nº 352555

Documento assinado digitalmente
WILLIAM MORRETE MAIOKI
Data: 05/02/2025 10:00:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Willian Morrete Maioki
Matrícula nº 363290

Documento assinado digitalmente
CARINA DE FARIA MONDINI
Data: 05/02/2025 09:23:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 002/2025- SMG
De 05 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem funções de Fiscal e Fiscal Substituto de contratos, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no Decreto Municipal nº 7483/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual da Ata de Registro de Preços nº 114/2024, Pregão Eletrônico nº 60/2024 empresa APEX Saúde Inteligente e Serviços Ltda, conforme processo nº 45643/2024 em substituição aos fiscais anteriormente informados.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Fiscal:	Michael Alberto de Souza	363.181
Fiscal substituto	Odileno de Lima Rosa	363.361

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º. Diante da ciência aos interessados, atua-se no respectivo processo.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023 de 05 de fevereiro de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024 - ID 4203

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONSTRUTORA MESSINA LTDA;
CNPJ Nº: 10.585.762/0001-50;
OBJETO: "Contratação de serviços de engenharia de Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de obra de reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo."
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2024;
PROTOCOLO: 72190/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2024;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias compreendendo o período de 04/07/2025 a 01/11/2025;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias compreendendo o período de 02/12/2024 a 01/04/2025.
VALOR INCLUSO: R\$284.498,21 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), representado +39,851% no valor contratual.;
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

Coordenação de Contratos

REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 79/2024, a qual tem por objeto a "Contratação da empresa INSTITUTO MADALENA SOFIA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista o não atendimento dos critérios do Edital. Conforme solicitado no protocolo nº 76572/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:49:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 75/2024, a qual tem por objeto a "Contratação da empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.", por interesse público, tendo em vista a necessidade de correção de valor. Conforme solicitado no protocolo nº 76573/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:51:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 80/2024, a qual tem por objeto a "Contratação da empresa APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista o não atendimento dos critérios do Edital. Conforme solicitado no protocolo nº 76583/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:50:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 77/2024, a qual tem por objeto a "Contratação da empresa SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.", por interesse público, tendo em vista a necessidade de correção de valor. Conforme solicitado no protocolo nº 76580/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:51:44 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 81/2024, a qual tem por objeto a "Contratação da empresa REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.", por interesse público, tendo em vista a necessidade de correção de valor. Conforme solicitado no protocolo nº 76576/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:51:30 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 82/2024, a qual tem por objeto a “Contratação da empresa T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”, por interesse público, tendo em vista a necessidade de correção de valor. Conforme solicitado no protocolo nº 76579/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:51:12 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 83/2024, a qual tem por objeto a “Contratação da empresa NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”, por interesse público, tendo em vista a necessidade de correção de valor. Conforme solicitado no protocolo nº 76577/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:50:56 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº77/2024, o qual tem como objeto a “Aquisição de Rolo Compactador”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, com valor total de R\$ 480.00,00 (quatrocentos e oitenta mil cento e seis reais e quarenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.24 13:25:11 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ATO DE RETIFICAÇÃO 001/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os Atos de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 e 02/2025 na forma abaixo:

Onde se lê:

“ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025”

Leia-se:

“ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025”

Onde se lê:

“ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025”

Leia-se:

“ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025”

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO,
Diretor Presidente do FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – Fone 3995-2146
CNPJ 05.145.721/0001-03